

Jussara **Goiás - GO**

Histórico

O município de Jussara surgiu em 1945 pelos fundadores Estevam Fernandes Rebouças, Limírio Neves da Mota, Dionísio Cândido da Silva e outros trabalhadores que vieram em busca de terras férteis. Construíram suas moradias nas margens do Rio Água Limpa, pertencente ao município de Goiás, onde se formou o povoado chamado Colônia do Água Limpa, denominação usada em virtude da limpidez do rio.

A fertilidade do solo e as características climáticas da região favoreceram o surgimento de grandes e pequenas fazendas agropecuárias, causando a expansão do povoado, motivo que fez a Câmara Municipal de Goiás elevar a Colônia a distrito. No ano de 1950, o nome do povoado foi mudado para Jussara em homenagem a Jussara Amorim, a primeira mulher goiana eleita Miss Brasil.

Em 12 de novembro de 1953 foi elevada a distrito pela Lei Municipal nº 138, e em 14 de novembro de 1958 foi elevada à categoria de município por lei estadual. E finalmente no dia 2 de maio de 1965 foi elevada à categoria de comarca, se tornando um município autônomo politicamente administrativo. Em 3 de outubro de 1960 realizaram-se as primeiras eleições municipais, sendo eleito o primeiro prefeito constitucional, Paulo Dias Toledo.

Gentílico: jussariano

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Jussara ex-povoado de Colônia do Água Limpa, criado com terras desmembrada do distrito de Aruanã, pela lei municipal nº 138, de 12-09-1953, subordinado ao município de Goiás.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Jussara, figura no município de Goiás.

Elevado á categoria de município coma denominação de Jussara, pela lei estadual nº 2116, de 14-11-1958, desmembrado de Goiás. Sede no atual distrito de Juçara. Constituído de 4 distritos: Jussara, Juscelândia, Santa Fé e São Sebastião do Rio Claro, todos desmembrados de Goiás. Instalado em 01-01-1959.

Pela lei municipal nº 272, de 21-12-1958, é criado o distrito de Britânia ex-povoado e anexado ao município de Jussara.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 5 distritos: Jussara, Britânia, Juscelândia, Santa Fé e São Sebastião do Rio Claro.

Pela lei municipal nº 6, de 30-10-1963, é criado o distrito de Canadá e anexado ao município de Jussara.

Pela lei estadual nº 4806, de 08-11-1963, desmembra do município de Jussara, o distrito de Britânia. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Jussara, Canadá, Juscelândia, Santa Fé e São Sebastião do Rio Claro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1983.

Pela lei esatadual nº 10417, de 01-01-1988, desmembra do município de Jussara o distrito de Santa Fé. Elevado à categoria de município com a denominação de Santa Fé de Goiás.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 4 distritos: Jussara, Canadá, Juscelândia e São Sebastião do Rio Claro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.